

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
- IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA – CMP - Ano de 2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a **6ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM**, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortotele**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Vice-Presidente do CMP), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Taisson Regis Braga Cruz** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (), **Jeová Lima D'avila Junior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo), registrando-se que os três últimos participaram da reunião de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. Contou-se, ainda, com a participação da Sra. Carolina, Controladora-Geral do IPAM (CONGER). Aberta a reunião, a Presidente deu as boas-vindas aos presentes e informou que aquela seria a primeira reunião após a nova composição da mesa diretora, passando, inicialmente, à realização da eleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho. Foi aberta a oportunidade para manifestação dos interessados em concorrer ao cargo, ocasião em que apenas o Conselheiro Sidivam colocou seu nome à disposição. Não havendo outras candidaturas, **procedeu-se à votação nominal**, na qual os Conselheiros **José Maria Miranda Martins, Sidivam Costa Pereira, Taisson Regis Braga Cruz, Ilza Neyara Silva Marques, Jeová Lima D'avila Junior, Anderson Parente da Costa e Sérgio Murili Lemos Paraguassu** manifestaram voto **favorável à candidatura**, enquanto o Conselheiro **Sílvio Ney Leal Santos** optou pela abstenção. Considerando que alguns conselheiros apresentaram instabilidade de conexão durante a reunião virtual, foi facultada a manifestação de voto por meio do grupo de comunicação do Conselho. Concluída a votação, o Conselheiro Sidivam foi eleito Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, com sete votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, passou-se à definição da Secretaria da Mesa Diretora, sendo designada pela Presidência a Conselheira Doutora Ilza Neyara para exercer a função de Secretária da Mesa Diretora do Conselho. Encerrada a composição da mesa diretora, a Presidente deu início à pauta principal da reunião, informando aos conselheiros acerca das recentes notícias veiculadas na mídia envolvendo o Instituto e o Contrato nº 002/2025, referente à contratação de serviços de contra-auditoria da assistência médica. Esclareceu que um vereador do município havia tornado pública uma denúncia na qual afirmava que o Instituto estaria realizando pagamentos milionários à empresa contratada e que o contrato teria sido aditivado diversas vezes, totalizando o montante de R\$ 310.000,00. Para prestar esclarecimentos sobre o assunto, a Controladora Interna do Instituto, Sra. Carolina, apresentou informações sobre a situação do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, registrado sob o Processo nº 938/2026. Informou que foi elaborado relatório de auditoria a partir da denúncia apresentada pelo vereador e que, em sede de medida cautelar, havia sido requerido ao Tribunal de Contas a suspensão de todos os pagamentos à empresa contratada. Contudo, o pedido não foi acolhido pelo Conselheiro Relator, permanecendo o contrato em plena execução, sujeito apenas à análise de controle externo pelo Tribunal. Esclareceu, ainda, que o Tribunal de Contas solicitou exclusivamente cópia integral do processo administrativo relativo à contratação, não havendo, até o momento, qualquer determinação de suspensão contratual ou de paralisação dos pagamentos. A Controladora informou que manteve contato com a equipe de controle externo do Tribunal de Contas e que, após diversas tratativas, foi agendada reunião institucional para o dia seis de julho de dois mil e vinte e seis, oportunidade em que representantes do Instituto, incluindo a Presidência e a Coordenação de Assistência Médica, prestarão os esclarecimentos necessários sobre

o processo de contratação. Ressaltou que a iniciativa de buscar o diálogo com o Tribunal decorreu da preocupação institucional diante da repercussão midiática da denúncia e da possibilidade de surgirem novos questionamentos sobre o contrato. Em resposta aos questionamentos formulados pelos conselheiros, foi esclarecido que a denúncia apresentada pelo vereador atribui ao contrato supostos indícios de existência de sócio oculto, acerto prévio, sobrepreço e gestão contratual fraudulenta. Todavia, a administração do Instituto entende que não há qualquer irregularidade, uma vez que a contratação ocorreu mediante inexigibilidade de licitação, considerando a inexistência de empresas locais com expertise específica para a realização de serviços de contra-auditoria na área de assistência médica. Foi informado, ainda, que o Instituto possui dois contratos firmados com a empresa ASO, porém apenas o Contrato nº 002/2025 está sendo objeto de análise pelo Tribunal de Contas. O Contrato nº 007/2025 possui objeto distinto, relacionado à prestação de consultoria especializada para subsidiar a análise e os recursos decorrentes das glosas identificadas nos relatórios de contra-auditoria. A Presidente explicou que o Instituto não dispõe de equipe técnica própria especializada em procedimentos de contra-auditoria de grande porte, razão pela qual se fez necessária a contratação de empresa especializada. Destacou que o volume de processos analisados é extremamente elevado e que, mesmo com toda a estrutura administrativa e jurídica existente no Instituto, não haveria pessoal suficiente para desenvolver o trabalho. Informou que os relatórios preliminares elaborados pela empresa contratada apontaram aproximadamente R\$ 70 milhões em glosas identificadas em pagamentos realizados entre os anos de 2021 e 2024, em um universo aproximado de R\$ 250 milhões em despesas analisadas. Esclareceu, entretanto, que tais valores representam apenas apontamentos preliminares e que poderão sofrer reduções significativas, à medida que os prestadores apresentem documentação e justificativas aptas a comprovar a regularidade das cobranças realizadas. Na oportunidade, foi informado que o passivo acumulado da assistência médica referente ao período anterior ao exercício de 2025 alcançava aproximadamente R\$ 87 milhões, tendo sido reduzido para cerca de R\$ 64 milhões após os pagamentos efetuados pela atual gestão. Ressaltou-se que, caso parte das glosas identificadas seja efetivamente mantida, haverá importante redução do passivo financeiro da assistência médica, possibilitando melhores condições de negociação com os prestadores credenciados, especialmente em relação aos protocolos, que representam parcela significativa da dívida existente. Os conselheiros também questionaram as informações divulgadas na mídia sobre supostos pagamentos irregulares à empresa contratada. Em resposta, a Presidente esclareceu que apenas uma nota fiscal foi efetivamente paga, no valor de R\$ 154.000,00, inexistindo pagamentos milionários, conforme divulgado publicamente. Informou ainda que outras notas fiscais emitidas pela empresa foram prontamente canceladas após a identificação de inconsistências, encontrando-se o processo atualmente na fase regular de análise e liquidação para eventual pagamento dos serviços efetivamente executados. Quanto aos aditivos contratuais, foi esclarecido que a contratação inicial previa a análise de aproximadamente oitocentos e vinte e um processos administrativos. Contudo, durante a execução contratual, constatou-se a existência de mais de dez mil processos relacionados ao objeto da contratação. Em razão desse aumento substancial da demanda, tornou-se necessária a celebração de aditivo contratual de valor, além de apostilamentos e prorrogações de prazo, considerando a impossibilidade de execução do objeto inicialmente previsto nas condições originalmente pactuadas. Durante os debates, alguns conselheiros manifestaram preocupação com o desgaste institucional ocasionado pelas denúncias públicas e pelos constantes questionamentos recebidos pelos membros do Conselho. Foi ressaltado que a atividade fiscalizatória exercida pelos agentes políticos é legítima, porém observou-se a necessidade de eventual retratação pública caso as denúncias apresentadas não sejam comprovadas. Prosseguindo com a pauta, a Presidente abordou a situação atual da assistência médica, esclarecendo aspectos relacionados às coberturas oferecidas pelo plano e às limitações previstas em seu rol de procedimentos. Explicou que determinados tratamentos não estão contemplados nas coberturas disponibilizadas pelo Instituto, independentemente de eventual ampliação da rede credenciada, razão pela qual nem todos os procedimentos pleiteados pelos beneficiários podem ser autorizados. Em seguida, apresentou informações sobre a proposta de reestruturação da assistência médica, anteriormente submetida à apreciação do Conselho. Informou que a minuta já foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, que emitiu parecer favorável com ressalvas, especialmente quanto à necessidade de esclarecimentos sobre os impactos financeiros decorrentes das alterações propostas. Esclareceu que a proposta não prevê aumento da contribuição dos servidores titulares, contemplando apenas alterações na contribuição dos dependentes, considerando que o atual modelo apresenta desequilíbrio financeiro, uma vez que o sistema possui

aproximadamente dezenove mil vidas cadastradas, sendo cerca de nove mil titulares e dez mil dependentes. Nesse contexto, foi apresentada proposta de cobrança de valores fixos para os dependentes, conforme faixas etárias previamente estabelecidas, permanecendo os estudos em andamento e sujeitos à análise técnica da Secretaria Municipal de Economia, especialmente quanto à viabilidade financeira e aos impactos orçamentários decorrentes da medida. A Presidente informou ainda que o Instituto está desenvolvendo estudos para a realização do recadastramento dos beneficiários da assistência médica. Explicou que, diante do elevado custo estimado para contratação de empresa terceirizada, optou-se pela realização do recadastramento por equipe própria do Instituto, mediante constituição de comissão interna específica. A previsão é de que os trabalhos tenham início no mês de setembro de dois mil e vinte e seis, com expectativa de alcançar elevado índice de atualização cadastral até o final do exercício. Por fim, foi discutida a situação do auxílio-funeral. A Presidente esclareceu que o benefício apresenta baixa viabilidade financeira, tendo em vista que a arrecadação mensal não é suficiente para suportar os pagamentos realizados, gerando desequilíbrio entre receitas e despesas. Destacou que os estudos em andamento apontam para a possibilidade de extinção do benefício, considerando que os recursos utilizados para sua manutenção são provenientes da própria assistência médica, comprometendo o equilíbrio financeiro do sistema. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, franqueou a palavra para manifestações finais e, não havendo novos questionamentos, declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2026.

Claudinéia Araújo Bortolete

Presidente do CMPS

Sidivam Costa Pereira

Vice-Presidente do CMPS

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Vice-Presidente do CMPS

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Taisson Regis Braga Cruz

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 12:21, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 12:22, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Oficial**, em 13/07/2026, às 12:30, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 13:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 13:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 13:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Taisson Regis Braga Cruz, Conselheiro(a)**, em 13/07/2026, às 17:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 14/07/2026, às 12:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 17/07/2026, às 09:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1212878** e o código CRC **CF424F24**.